



**EMENDA AO RELATÓRIO Nº02/2021 – COI/CMO  
REFERENTE À ATUALIZAÇÃO DO ANEXO \_\_  
RELAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS  
DE IRREGULARIDADES GRAVES DO PLOA 2021**

ESPAÇO RESERVADO PARA  
ETIQUETA

PÁGINA

**IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA**

PL 28/2020-CN

Relatório 2/2021 – COI – Propostas do COI para atualização do Anexo IV do PLN 28/2020  
- CN – LOA 2021

CLASSIFICAÇÃO DA EMENDA		LOCALIZAÇÃO DA EMENDA	
<input checked="" type="checkbox"/> SUPRESSIVA	<input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	<input type="checkbox"/> ANEXO 2 - Proposta de Atualização do Anexo VI do PLOA 2021	
<input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	<input type="checkbox"/> ADITIVA		

**TEXTO**

Exclusão do Anexo 2 – Proposta de Atualização do anexo IV do PLOA 2021 no seguinte item:

UF	BA
Órgão/Entidade:	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Obra / Serviço	Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA
Programa de Trabalho	26.782.2075.13X7.0029/2014
Subtítulo	Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA
Programa de Trabalho	26.782.2075.13X7.0029/2015
Subtítulo	Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA
Programa de Trabalho	26.782.2087.13X7.0029/2016
Subtítulo	Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA
Programa de Trabalho	26.782.2087.13X7.0029/2017
Subtítulo	Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA
Programa de Trabalho	26.782.2087.13X7.0029/2018
Subtítulo	Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA
Programa de Trabalho	26.782.2087.13X7.0029/2019
Subtítulo	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA
Programa de Trabalho	26.782.3006.13X7.0029/2020
Subtítulo	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA
Programa de Trabalho	26.782.3006.13X7.0029/2021
Subtítulo	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA
Objeto	Contrato SR-05/00878/2014.

<b>Descrição do Objeto</b>	Contratação integrada dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais na Rodovia BR 116/BA, Lote 05, exceto os serviços necessários à preservação dos segmentos já iniciados, a fim de garantir que não deteriore em razão dos efeitos das intempéries a que estão sujeitos – o que não significa tornar o trecho já executado apto à utilização pelo usuário –, até que a execução do empreendimento seja plenamente retomada (o que depende de o DNIT adotar as medidas corretivas sob sua responsabilidade e de o TCU as avalizar), sendo imprescindível a prévia verificação analítica, por parte do DNIT, da conformidade dos serviços excepcionais a executar e da razoabilidade de seus preços.	
<b>Valor</b>	275.000.000,00	
<b>Data-base</b>	01/09/2013	
<b>Indício de irregularidade</b>	<p>Projeto executivo de pavimentação em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório.</p> <p>Projeto executivo de geometria em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório.</p> <p>Projeto executivo de obras complementares e de concepção das passarelas em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório</p> <p>Ausência de orçamento detalhado no projeto executivo.</p>	

**JUSTIFICAÇÃO**

O Lote 05 da BR 116/BA apresenta grande fluxo de veículos, apurado em cerca de 30 mil veículos/dia, grande parte de transporte pesado. A rodovia é apontada como a segunda mais importante do estado da Bahia e de fundamental importância na integração sul-norte do país. Importante salientar que as obras de duplicação do Lote 6 da BR 116 estão avançando rapidamente e é essencial que o Lote 5 tenha as obras reiniciadas o mais rápido possível causando o menor prejuízo à economia da região e à administração pública.

<b>NOME DO PARLAMENTAR</b> JOÃO CARLOS BACELAR		<b>UF</b> BA	<b>PARTIDO</b> PL
<b>DATA</b> 22/03/2021	<b>ASSINATURA</b> 		